



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação realizada no dia 28 de abril de 2026.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 13 (treze) e a Rua 14 (quatorze) situada no loteamento Chácara Estância das Águas **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 28 de abril de 2026

Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

